



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 428, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede gratificação denominada **Função Gratificada**, aos servidores mencionados abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação denominada **Função Gratificada**, aos servidores ocupantes dos cargos efetivos mencionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **01 de setembro de 2023**.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
33707-1	Adriana Gomes de Moraes Nunes	Auxiliar Administrativo	II
33774-1	Maria Elaine Bitencourt G. Souza	Pedagogo	I
30996-1	Ruy Ruyther R. de Cassio Ananias	Oficial Administrativo	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 11 de setembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3426 de 15 / 09 / 2023